

- **Referências das Rotinas Administrativas da Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)**

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGAPO-002 – Receber e Processar Requisições Relacionadas à LGPD

Com vigência a partir de 01/04/2022

Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Lei Federal n.º 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

Resolução CNJ n.º. 291 - Consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

Resolução n.º 215/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece as regras sobre o acesso à informação, no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução TJ/OE n.º 09/2017 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE n.º 05/2019, de 27 de fevereiro de 2019, institui a Política de Segurança da Informação (PSI) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução nº. 363/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece as medidas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos Tribunais;

Ato Normativo TJ n.º 08/2018, que dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, do Acesso as Informações do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo TJ n.º 14/2021, que aprova o fluxograma para apreciação dos requerimentos relativos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br